

	Laboratorio Central RELATÓRIO DE ANÁLISE	102238736
	RELATÓRIO Nº : 11139/26	

Produto: GASÓLEO NAVAL

Num. Ordem: 102238736
Num. Amostra: 203504376
Ref. Laboratorio: 11139/26Solicitante: Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.
Direção: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar
Edifício D, 1º andar
1649 038 - LisboaData da toma (#): 2026-03-26
Tipo de combustível (#): Gasóleo Naval
Selo (#): 10356
Numero único (#): 5107
Embalagens (#): 1 Bot. 1l
Especificação: Decreto-Lei n.º 170-B/2014
Data de receção: 2026-05-21

Período de Análise: 2026-05-27 / 2026-05-27

ENSAIO	METODO	RESULTADO	UNIDADES	INCERTIDUM.	LIMITES		LIMITES 0,59R	
					MIN	MAX	MIN	MAX
Teor de Enxofre	UNE-EN ISO 8754:2004	<0,030	% m/m			0,100		0,112

Aprovado:

Ana Dorado Diviu
Chefe do laboratório central
22 de julho de 2026

Os resultados apresentados neste relatório referem-se apenas às amostras recebidas no Laboratório e submetidas a/aos ensaios nele especificados.

Este relatório não pode ser reproduzido no todo ou em parte, sem o prévio consentimento por escrito deste Laboratório.

As operações e dados de amostragem são fornecidos pelo cliente. Este laboratório não é responsável por tais informações nem está coberto por Acreditação ENAC.

(#) Informação fornecida pelo cliente. (**) O ano de publicação da norma não coincide com a última edição publicada do método ou a norma foi cancelada.

Encontra-se disponível neste laboratório uma lista de incertezas estabelecidas para cada método de ensaio certificado pela ENAC.



* Os ensaios marcados com um asterisco não são abrangidos pela acreditação ENAC.